PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº017/2018

PROMOVENTE: **PAULO ANTUNES**

ASSUNTO: DISPÕE SOBRE A OUTORGA DE TÍTULO DE CIDADANIA MACAENSE AO SR. GILBERTO GONÇALVES MACHADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PROCESSO Nº 017/18 Fls 02
NATURA
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Carlos Lécio de Oliveira
Agente Legislativo
Matrícula: 1815-5

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 017/2018

Vereador Autor Paulo Antunes

DISPÕE SOBRE A OUTORGA DE TÍTULO DE CIDADANIA MACAENSE AO SR. GILBERTO GONÇALVES MACHADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ**, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadania Macaense ao Sr. Gilberto Gonçalves Machado.

Art. 2º A honraria será conferida em Sessão Solene, ou a critério do autor, que poderá ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Macaé, especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 22 de maio de 2018.

PAULO ANTUNES
VEREADOR AUTOR

APROVADO
UNICA DISCUSSÃO
EM 23/05/2018
13 X 0

Câmara Municipal de Macaé
Expediente
23/05/2018

PROCESSO
Nº RDL017/18
Fls 03

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Carlos Lécio de Oliveira
Agente Legislativo
Matrícula 1815-5

CURRICULUM VITAE

Nome completo: GILBERTO GONÇALVES MACHADO

Idade: 56 ANOS | Estado civil: CASADO

Nacionalidade: BRASILEIRA.

Endereço residencial: AV. RUI BARBOSA. 1040. Centro

Bairro:

Cidade: MACAÉ | Estado: RJ | Cep: 27901-000

Tel. residencial: (22) 2764-8359 | Celular: (22) 99971-1016

Tel. recado: — | Contato:

e-mail: —

Foto

APROVADO
UNICA DISCUSSÃO
EM 23/05/2018
13 x 0
RESIDENTE

Câmara Municipal de Macaé
EXPEDIENTE
23/05/2018

ÁREA E CARGO PRETENDIDO

(Nenhum + Amo MACAÉ)

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Empresa: ANDRIAVES. S/A.

Endereço: Est. SILVEIRA DA MOTA | Cidade: SÃO JOSE V.R. Preto | Estado: RJ

Tel.: (22) 2224-5431 | Período: (1993) (1997)

Cargo: Diretor De Vendas. | Funções desempenhadas: Vendas em Larga Escala

Empresa: E.G. ALIMENTOS LTDA

Endereço: AV. RUI BARBOSA. 1040 | Cidade: MACAE | Estado: RJ

Tel.: Com. Minha Esposa | Período: Dez. 1996 até hoje.

Cargo: 710.239.097-15 — Gestor | Funções desempenhadas:

Empresa: GEBROM. Invent. Com. S/A.

Endereço: AV. B. MARCO. 4 y LAS | Cidade: Petrópolis | Estado:

Tel.: — | Período: EMPRESA COM 86. INVENTIDORES

Cargo: ACIONISTA. | Funções desempenhadas:

PROCESSO
Nº PDL 017/18
Fls 04

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Carlos Leonardo de Oliveira
Agente Legislativo
Matrícula 1815-5

ESCOLARIDADE

CURSO 1º GRAU

Escola: GINDA BLOCH.
Cidade: Teresopolis — Estado:
Período: todos

CURSO 2º GRAU

Escola: ESTADUAL EDMUNDO BITTENCURT.
Cidade: Teresopolis — Estado:
Período: No Período de 1976 A 1980.

CURSO SUPERIOR

Escola: INCOMPLETO
Cidade: — Estado:
Período:

APROVADO
UNICA DISCUSSÃO
EM 23/05/2018
13 x 0
PRESIDENTE

CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO
(Idiomas, pós-graduação, seminários, palestras, etc.)

Curso: ADMINISTRAÇÃO DE COMIDA ANIMAL.
Entidade: RHALSTON PURINA.
Período: 1986 A 1987

Câmara Municipal de Macaé
EXPEDIENTE
23/05/2018

Curso: Vantas são feitas de Nescessidades
Entidade: MISSOURI. E.U.A.
Período:

Curso: A VIVENCIA COM OS MEUS FUNCIONARIOS
Entidade: QUE ME ENSINARAO TUDO.
Período: APRENDI COM MEU PAI... O HOMEM

Curso: SÓ MELHORA DE VIDA QUANDO MELHORA
Entidade:
Período: A VIDA DE OUTRO. HOMEM

REFERÊNCIAS
(Particulares e/ou comerciais)

CHEGA

Nome: VOCÊS.
Endereço: — Tel.:
Cidade: — Estado:

Nome:
Endereço: — Tel.:
Cidade: — Estado:

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

PROCESSO Nº 2DL017/18
Fls. 05
ASSINATURA
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Carlos Lecio de Oliveira
Agente Legislativo
Matrícula: 1815-5

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA, REDAÇÃO E GARANTIAS FUNDAMENTAIS

Da Comissão de Justiça, Redação e Garantias Fundamentais, sobre o PROJETO DE _____ nº_____ de 2018.

Senhor Presidente,

De acordo.

Sala das Comissões, _____ de _____ de 2018.

Nilton César Pereira Moreira
Relator

Vereador	Cargo	Voto (de acordo/contrário)	Assinatura
Júlio César De Barros	Presidente		
Paulo Antunes	Titular	FAVOR	
Welberth Rezende	Suplente	FAVOR	

APROVADO
UNICA DISCUSSÃO
EM 23/05/2018
13 X 0

Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes
Rodovia Christino José da Silva Júnior, s/n. Virgem Santa
Macaé-RJ. CEP: 27.948-010
Telefone/Fax (022) 2772-4681
E-mail: secretaria@cmmace.rj.gov.br

Câmara Municipal de Macaé
Expediente
23/05/2018

DECRETO LEGISLATIVO Nº1.339/2018

Vereador Autor Paulo Antunes

DISPÕE SOBRE A OUTORGA DE TÍTULO DE CIDADANIA MACAENSE AO SR. GILBERTO GONÇALVES MACHADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ**, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadania Macaense ao Sr. Gilberto Gonçalves Machado.

Art. 2º A honraria será conferida em Sessão Solene, ou a critério do autor, que poderá ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Macaé, especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Macaé, 23 de maio de 2018.

EDUARDO CARDOSO GONÇALVES DA SILVA
PRESIDENTE

24/05/18

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6981 de 21.11.2014

O DIÁRIO

DECRETO LEGISLATIVO Nº1.339/2018

Vereador Autor Paulo Antunes

DISPÕE SOBRE A OUTORGA DE TÍTULO DE CIDADANIA MACAENSE AO SR. GILBERTO GONÇALVES MACHADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadania Macaense ao Sr. Gilberto Gonçalves Machado.

Art. 2º A honraria será conferida em Sessão Solene, ou a critério do autor, que poderá ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Macaé, especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Macaé, 23 de maio de 2018.

Pg 12

EDUARDO CARDOSO GONÇALVES DA SILVA
PRESIDENTE

Ed. 4380